



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## LEI N° 2.876, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

*“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Revitalização da Praça César de Carvalho com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos pelo Ministério do Turismo”.*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei n°. 038, de 21 de junho de 2022, oriundo do Projeto de Lei n°. 030 de 14 de Junho de 2022.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 432.655,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos oriundos do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.Urbanismo - 451.Infra-estrutua Urbana - 0020.Desenvolvimento Urbano

Projeto Governamental: 1009 Construção e Reforma de Praças

Finalidade: Revitalização da Praça César de Carvalho

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Federal - Ministério do Turismo

Instrumento celebrado:

Contrato de Repasse n° 904031/2020/Mtur/Caixa - Ações “A Hora do Turismo”

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Art. 2º.** Os créditos autorizados nesta Lei serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, e anulação parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

### **I - Superávit Financeiro:**

Superávit Financeiro Balanço Patrimonial do exercício de 2021..... R\$ 200.000,00

### **II - Anulação Parcial das Seguintes Dotações:**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 066

Valor: R\$ 50.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1017 - Revitalização Entradas da Cidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 103

Valor: R\$ 134.900,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 109

Valor: R\$ 47.755,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2022.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa